

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA  
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/79, de 19 de novembro de 1979.

APROVA o Termo de Convênio que entre si celebram o Governo do Território Federal de Roraima e a Prefeitura Municipal de Boa Vista, no valor de Cr\$ 5.500.000, 00 (CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), para a reforma e adaptação dos prédios onde funcionam a Municipalidade e o Pronto Socorro Municipal São Bento.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio que entre si celebram o Governo do Território Federal de Roraima e a Prefeitura Municipal de Boa Vista, no valor de Cr\$ 5.500.000,00 (CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), para a reforma e adaptação dos prédios onde funcionam a Municipalidade e o Pronto Socorro Municipal São Bento.

Art. 2º - As Cláusulas do presente Convênio ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo, com a Emenda aprovada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), em 19 de novembro de 1979.

  
ABRAHÃO FELIX DE LIMA  
PRESIDENTE.